



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro; CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII da Lei Federal n.º**

**14.133/2021)**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2024**

**ARTIGO Nº. 74, INCISO III, ALÍNEA “F”, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº. 14.133/2021.**

**AUTORIZO** o processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, fundamentada no Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2024 e Decreto Municipal de regulamentação 053/2023; cujo objeto é a prestação serviços com palestras e oficinas para jornada pedagógica 2024, formação continuada na Rede Municipal de Ensino durante todo o ano letivo, para professores(a) da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, Educação de Jovens e Adultos, Diretores(a) e Coordenadores(a); além de aplicação de três diagnósticos no decorrer do ano letivo 2024; alimentação dos sistemas SGPC (Sistema de Gestão de Prestações de contas), SIMEC/PAR (Plano de Ações Articuladas), além de acompanhamento quinzenal com Educadores e a equipe técnica da Secretaria de Educação deste Município de Morpará Bahia.

Aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, e em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021, encaminhe-se ao crivo do Controle Interno e à Procuradoria Geral do Município, para emissão de pareceres quanto a sua legalidade, e assim, dar continuidade ao processo de contratação.

Morpará, 07 de março de 2024

**SIRLEY NOVAES BARRETO**

Prefeito de Morpará - BA